



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 39 DE 08/11/2016 (09h)

INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

RELATOR: Cons. Kleber Dantas Eulálio

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

TC/004393/2014 – Prefeitura Municipal de Curralinhos-PI (exercício financeiro de 2014)

Responsável:

- *Reginaldo Soares Teixeira – Prefeito Municipal*

***Julgamento:** Pela instauração de Tomadas de Contas Especial no âmbito da SEINFRA e da SEDUC, com o objetivo de apurar a regularidade das despesas referentes ao Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Curralinhos-PI e a SEINFRA (Convênio nº 097/2006) e ao Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Curralinhos-PI e a SEDUC (Convênio nº 0029/2010), respectivamente, sob pena de responsabilização solidária, conforme o art. 3º da IN TCE/PI nº 03/2014. Devem constar como responsável imediato nas Tomadas de Contas Especiais a serem instauradas o ex-Prefeito Municipal de Curralinhos-PI, Sr. Ronaldo Campelo dos Santos, diante da omissão na obrigação e dever de prestar contas, a teor do prescrito no art. 173 do Regimento Interno do TCE/PI. Deixa-se para apreciar a aplicação de sanção pecuniária para o momento em que ocorrer o julgamento das Tomadas de Contas Especiais a serem instauradas pela SEINFRA e pela SEDUC.*

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/015443/2014 – Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014)

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – Davinelson Soares Rosal;*
- *FUNDEB – Anilde Leal dos Santos;*
- *FMS – Arlete Divina dos Santos Duarte;*
- *FMAS – Fábio Alves da Silva;*
- *UMS – Arlete Divina dos Santos Duarte;*
- *Câmara Municipal – Hélio Rodrigues da Silva Filho.*

Advogado(s):

- *Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 08 da peça 17, fl. 12 da peça 18 e fl. 11 da peça 20; FUNDEB – fl. 02 da peça 21; FMS – fl. 13 da peça 22).*
- *Francisco Antônio Carvalho Viana (OAB/PI nº 6.855) (Procuração: Câmara Municipal – fl. 07 da peça 23).*

Processo(s) Apensado(s):

- *TC/017840/2015 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014).*

***Julgamento:** Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.*



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RELATOR: Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/015139/2014 – Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí-HEMOPI (exercício financeiro de 2014)

Responsável:

- Antônio Lages Alves – Diretor Geral;
Julgamento: Regularidade com ressalvas.

Advogado(s):

- Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789/96) e outro
(Procuração – fl. 13 da peça 18).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/005495/2014 – Denúncia sobre supostas irregularidades em processo licitatório realizado pelo HEMOPI. Denunciados: Antônio Lages Alves – Diretor Geral do HEMOPI; Walber Coelho de Almeida Rodrigues – Pregoeiro do HEMOPI. Advogado do Diretor Geral do HEMOPI: Everardo Oliveira Nunes de Barros – OAB/PI nº 2.789 (sem procuração nos autos). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 808/2014 (peça 14) e Acórdão TCE/PI nº 508/2015 (peça 41).

DENÚNCIA

(fase processual: acompanhamento de cumprimento de decisão)

TC/011412/2015 – Prefeitura Municipal de Miguel Leão-PI (exercício financeiro de 2015)

Objeto:

- Supostas irregularidades na administração municipal de Miguel Leão-PI, quanto à prática de desvio de função e nepotismo.

Denunciado(s):

- Joel de Lima – Prefeito Municipal.

Advogado(s) do Denunciado(s):

- Welson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 8.570);
(Sem procuração nos autos)
- Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795);
(Sem procuração nos autos)

Julgamento(s):

- Acórdão TCE/PI nº 2.866/2015 (peça 18).

Julgamento: Pelo apensamento do presente feito ao processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Miguel Leão-PI (exercício financeiro de 2015), para que a ocorrência aqui mencionada seja levada em consideração quando do julgamento das contas anuais do referido município. Pela não aplicação de multa ao gestor, Sr. Joel de Lima, deixando-a para um momento posterior, quando do julgamento da prestação de contas do município de Miguel Leão-PI (exercício financeiro de 2015).

RELATOR: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

(ausente por motivo justificado)

(convocado o Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo)

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/02776/2013 – Prefeitura Municipal de Itainópolis-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Paulo Lopes Moreira;
- FUNDEB – Matias Lopes Moreira (01/01 a 30/10/13);
- FUNDEB – Eivaldo David de Sousa (05/11 a 31/12/13);
- FMS – José Ayres Pereira Neto (01/01 a 12/08/13);



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

- FMS – Matias Lopes Moreira (02/09 a 31/12/13);
- FMAS – Rosalice Maria de Sousa;
- FMPS – Edjanira Maria Ferreira Silva;
- FME – Matias Lopes Moreira (01/01 a 31/10/13);
- FME – Edivaldo David de Sousa (01/11 a 31/12/13);
- Câmara Municipal – João Batista de Oliveira.

Advogado(s):

- Armando Ferraz Nunes (OAB/PI nº 14/77) e outros
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 02 da peça 24).
(Sem procuração nos autos: FUNDEB/1º GESTOR; FUNDEB/2º GESTOR; FMS/1º GESTOR; FMS/2º GESTOR; FMAS; FMPS; FME/1º GESTOR; FME/2º GESTOR).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/018800/2013 – Denúncia sobre supostas irregularidades em licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Itainópolis-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Paulo Lopes Moreira – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Denunciado(s): Armando Ferraz Nunes (OAB/PI nº 14/77) e outros – (Procuração – fl. 02 da peça 24 do processo TC/02776/203);
- TC/008283/2015 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Itainópolis-PI (exercício financeiro de 2013).
- TC/001810/2013 – Denúncia sobre supostas irregularidades na administração Municipal de Itainópolis-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Paulo Lopes Moreira – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Denunciado(s): Armando Ferraz Nunes (OAB/PI nº 14/77) e outros – (Procuração – fl. 02 da peça 24 do processo TC/02776/203).

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

TC/02827/2013 – Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – João Martins da Luz;
- FUNDEB – Joelson Pinheiro de Almeida;
- FMS – Pauliana da Conceição Silva;
- FMAS – Francisco de Assis Aguiar Batista;
- UMS – Carmilene Rodrigues da Silva (01/01 a 06/02/13);
- UMS – Carmelita Rodrigues da Silva (07/02 a 31/12/13);
- Câmara Municipal – Cleivaldo Sousa Guedes.

Advogado(s):

- Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 22 da Peça 16, fl. 10 da Peça 46 e fl. 10 da Peça 47; FUNDEB – fl. 22 da Peça 16, fl. 10 da Peça 46, fl. 10 da Peça 47 e fl. 05 da Peça 48; FMS – fl. 22 da Peça 16, fl. 10 da Peça 46, fl. 10 da Peça 47 e fl. 05 da Peça 49; FMAS – fl. 22 da Peça 16, fl. 10 da Peça 46 e fl. 10 da Peça 47; UMS/1º GESTOR – fl. 22 da Peça 16, fl. 10 da Peça 46 e fl. 10 da Peça 47; UMS/2º GESTOR – fl. 22 da Peça 16, fl. 10 da Peça 46 e fl. 10 da Peça 47).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/014305/2013 – Denúncia sobre supostas irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB do município de Palmeira do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): João Martins da Luz – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Denunciado(s): Jacylenne Coêlho B. Fortes (OAB/PI nº 5.464) e outro – (Sem Procuração nos Autos).
- TC/014027/2014 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013).

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

TC/015545/2014 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, em Teresina-PI/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB (exercício financeiro de 2014)

Responsável:

- *Kleber Montezuma Fagundes dos Santos – Secretário e Gestor do FUNDEB*

Processo(s) Apensado(s):

- *TC/008942/2014 – Inspeção Extraordinária para verificar a análise do procedimento de Dispensa de Licitação nº 13/2014 e contratações decorrentes. Inspeccionado(s): Kleber Montezuma Fagundes dos Santos – Secretário e Gestor do FUNDEB.*

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

TOTAL DE PROCESSOS: 07 (sete).

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 08 de novembro de 2016.

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.